



## Secretaria dos Conselhos Municipais

Rua Padre Abel, 419 – Sala 104- Centro

Tel.: (037) 3371-9210 - CEP. 37.925-000 - Piumhi - MG

cma@prefeiturapiumhi.mg.gov.br

**Ata de Reunião Ordinária CMDI 013/2.022, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Maio de 2.022 (dois mil e vinte e dois) às 09:00 (nove horas), por videoconferência através do aplicativo ZOOM,** reuniram-se os membros do Conselho Municipal do Idoso, Ana Flávia Costa; Davi Cornélio Cândido; Léia Fernanda dos Santos; Anita Macedo Santos; Ediana de Oliveira Terra; Priscila Mota Soares; Márcia Aparecida Oliveira; Representante de OSC's, Maria Zilma de Oliveira e Anaísa Andrade (Mulheres de Peito); Igor Leandro Cândido (Obras Sociais); Leila (Casa dos Velhinhos). A presidente do CMDI, Ana Flávia Costa, cumprimentou todos os presentes, verificou o quórum necessário e deu início a reunião abordando o primeiro tema de pauta passando a palavra ao Dr Davi Cornélio Cândido, assessor jurídico do Município. **1)-** D. Davi explicou sobre a forma de arrecadação e distribuição do Fundo Municipal do Idoso, esclarecendo dúvidas dos conselheiros e representantes de OSCs que desenvolvem trabalhos direcionados a pessoas idosas vinculadas ao CMDI. Sobre a forma de arrecadação, esclareceu que todas as OSCs devem buscar sensibilizar possíveis doadores, tanto pessoa física como pessoa jurídica, que doações realizadas no ano de 2.022 serão utilizadas no ano posterior por meio da elaboração de Edital aberto a todas as entidades com cadastro atualizado junto ao Conselho Municipal do Idoso. O valor arrecadado é distribuído através de planos de trabalho e não por indicação de doadores. Salientou, ao final, que o valor doado ao Fundo Municipal será objeto de edital para melhor distribuição entre as entidades vinculadas ao CMDI, não sendo permitida doação de Pessoa Física ou Jurídica a OSC específica por ferir o princípio constitucional da impessoalidade e por se tratar de Fundo Municipal do Idoso. **2)-** Ana Flávia Costa falou sobre a vinculação do CNPJ e Conta Bancária do Fundo Municipal do Idoso. O Fundo está totalmente regularizado e apto a receber doações com cadastro homologado juntamente ao Conselho Estadual da Pessoa Idosa. O representante da OSC Obras Sociais perguntou se o CMDI tem previsão de receber Fundo do município ao que a presidente Ana Flávia Costa respondeu não existir ainda este recurso. Falou também sobre doações já recebidas no FMDI feita por dois doadores de Belo Horizonte uma no valor de 1.693,25 e outra no valor 1.880,26. Encerrado os temas de pauta, Ana Flávia Costa despediu-se, agradecendo a presença e colaboração de todos, encerrando a reunião, e eu Ana Flávia Martins da Silva, redigi esta Ata que após lida será assinada por todos.

*Ana Flávia Martins da Silva,  
Ediana de Oliveira Terra, Priscila Mota Soares, Ana Flávia Costa, Davi  
Cornélio Cândido, Maria Zilma de Oliveira, Anaísa Andrade, Igor  
Leandro Cândido, Léia Fernanda dos Santos*